PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.471, DE 23 DE MAIO DE 2024.

Decreta Ponto Facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa, no dia 31 de maio de 2024, e dá providências.

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o feriado do dia **30 (quinta-feira**), de maio de 2024, **Corpus Christi**,

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o Ponto Facultativo do dia **31 (sexta-feira)** de maio de 2024, no âmbito municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Prefeitura Municipal de Mococa no dia **31 de maio de 2024 (sexta-feira).**

Art. 2º - As Repartições Públicas que prestam serviços considerados essenciais e de interesse público, que tenham o funcionamento ininterrupto, terão expediente normal no dia mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 DE MAIO DE 2024.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal